



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 087/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público **JANCLEI PIGATTO**, Técnico em Agropecuária, lotado na Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 18/04/2022, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 18 de abril de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal